



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2857/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Inclusão da Festa de São Benedito, da Comunidade da Sapucaia, Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Diocese de Cruz das Almas, no calendário oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas - Bahia, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Incluir a Festa de São Benedito, Bairro da Sapucaia, Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Diocese de Cruz das Almas, no calendário oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas – Bahia e dá outras providências.

**Art. 2º** - A Festa de São Benedito, Bairro da Sapucaia, Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Diocese de Cruz das Almas, Ba, acontecerá todos os anos no mês de outubro.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 198, de autoria do Vereador Carlos Trindade”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdalmas.ba.gov.br)